



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 2.017, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Altera o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012 a qual nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Amatra IV na última assembleia extraordinária de retomar a participação nas comissões e comitês constituídos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante a indicação de associados, nos termos do Ofício nº 2016/16;

CONSIDERANDO a indicação de representantes para o Comitê Gestor Regional do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, por meio do Ofício nº 2016/25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 5.370/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

- JOÃO PEDRO SILVESTRIN, Desembargador Presidente da Comissão de Informática (coordenador);
- RICARDO FIOREZE, Juiz do Trabalho, Titular de Vara do Trabalho
- CLOCEMAR LEMES SILVA e ANDRÉA SAINT PASTOUS NOCCHI, Juízes Auxiliares da Corregedoria e da Presidência, respectivamente;
- PAULO JOARÊS VIEIRA, Procurador do Trabalho indicado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região;
- CARLOS THOMAZ AVILA ALBORNOZ, CAMILO GOMES DE MACEDO e INGRID RENZ BIRNFELD, Advogados indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio Grande do Sul;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

- MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS, Juiz Titular de Vara do Trabalho, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV;
- JEFERSON ANDRADE, representante da Corregedoria Regional deste Tribunal;
- GABRIEL PACHECO DOS SANTOS e ONÉLIO LUIS SOARES DOS SANTOS, representantes da área judiciária deste Tribunal (1º grau e 2º grau, respectivamente);
- NATACHA MORAES DE OLIVEIRA, representante da área de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Republicue-se a Portaria nº 5.370/2012, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS